

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/03996).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEAF-MT tem por objeto prazo de vigência do contrato 013/2022/SEAF-MT é de 4 (quatro) meses (14/11/2023 a 12/03/2024), em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: LAGEADO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI- CNPJ nº.26.092.335/0001-70

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa LAGEADO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI e seu representante TIAGO CRESTE LOSI.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aec78a6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar